

Ata de Reunião número 07/2019

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e dezenove, compareceram na sede da Autarquia Colombo Previdência sete conselheiros: Eliane Aparecida Alves de Lima; Elaine Cristina Lima Scantamburlo, Jumara Adriana Pessini de Almeida, Heloisa Terezinha Borges Schunck, Deisiane Gonçalves de Abreu Padilha, Riolando Franzolino Junior e Silvana da Rocha Z. Figueiró. Não estiveram presentes; Rosilene Aparecida de Lima da Silva, Heloisa Walt, Lucimar Dias, Sibeli Rodrigues da Silva, Carmem Aparecida Vieira, Delurde Ferreira Becker e Dirceu Cavassin. A reunião tem a seguinte pauta; análise da documentação de prestação de contas do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e informe gerais. Às oito horas e trinta e cinco minutos é iniciada a reunião obtendo-se um quórum de sete conselheiros. Foram analisados os documentos fiscais do mês de setembro. A conselheira Silvana da Rocha Zanoli Figueiró observou que seu nome continua sendo digitado errado nas notas de liquidação como na nota 517/19 onde seu nome esta escrito como Silvana da Rocha Zanolin Figueiró. A conselheira Jumara sugeriu e houve consenso de todos os demais conselheiros presentes que, seja apresentado um parecer final emitido pela empresa PAR Engenharia Financeira para Carteira de Ativos. Percebemos também mais uma vez, muitos erros de digitação nos documentos, notas de liquidação etc. Pedimos um esclarecimento à controladora Sandra Bontorin a respeito de um email que se referia a depósitos da prefeitura a autarquia que não haviam sido realizados antes, a controladora nos esclareceu que se tratam de depósitos referentes a valores retroativos ou outros direitos adquiridos por funcionários sendo alguns por via judicial. Outro erro apontado pela conselheira Jumara encontra-se no memorando nº444/2019 onde o valor monetário por extenso está completamente diferente do valor apresentado em números, o mesmo ocorre nos memorandos 441/2019, 442/2019, 443/2019. Fica convocada a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 13 de dezembro de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. *Elaine*

Jumara Almeida _____
Elaine
Riolando
Deisiane
Heloisa Z.